



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - centro - Cep: 12.955-000
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo
CNPJ:52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Nobres Vereadores,

Tenho a honra de enviar à apreciação de Vossa Excelência, e por este intermédio à deliberação de seus ilustres pares nessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que Cria e define a Política Municipal de Videomonitoramento de Bom Jesus dos Perdões e dá outras providências.

A segurança é um dos maiores anseios da sociedade perdoense, almejada ainda pelo poder público municipal e solicitada diuturnamente pelos nobres vereadores municipais, buscando mais segurança e promovendo a geração de dados que possam auxiliar as forças de segurança na prevenção e solução de crimes o Município de Bom Jesus dos Perdões após consulta a especialistas na área de segurança, propõe a criação da Política Municipal de Videomonitoramento de Bom Jesus dos Perdões (PMVBJP).

Este projeto de lei formaliza e institui no município o sistema de Videomonitoramento e Muralha Digital, com o intuito de promoção de segurança pública.

O sistema a ser implantado:

O sistema de muralha digital funcionará em todas as entradas e saídas do município com câmeras de leitura de placas que estarão interligadas ao sistema estadual **DETECTA**, convênio já assinado com o Governo Estadual.

O Detecta foi implantado pelo Governo do Estado em 2014 e é composto pelo monitoramento através do uso de câmeras, combinado com o maior banco de dados das Polícias Civil e Militar do Registro Digital de Ocorrências (RDO), Instituto de Identificação (IIRGD), Sistema Operacional da Polícia Militar (SIOPM-190), Sistema de Fotos Criminais (Fotocrim), além de dados de veículos e de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do Detran.

Contará ainda com integração com a plataforma CórTEX do Governo Federal (convênio ainda será assinado), cedida pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria de Operações Integradas, tem como



Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua Dom Duarte Leopoldo, 83 - centro - Cep: 12.955-000
Bom Jesus dos Perdões - Estado de São Paulo
CNPJ:52.359.692/0001-62 (11) 4012-1000

objetivo trabalhar em prol da integração das forças de segurança pública no combate às mais diversas modalidades de prática criminal.

Serão 34 câmeras instaladas em todas as entradas e saídas do município com essa funcionalidade.

Dentro do projeto contamos ainda com 194 câmeras com detecção e alarme de intrusão que serão instaladas em todos os prédios públicos, com o objetivo de monitorar os espaços e em caso de risco e ou eminência de ato criminoso as forças de segurança possam interceptar o ato e em auxílio a investigações que necessitem das imagens geradas e gravadas pelo sistema.

A muralha digital e monitoramento digital contará ainda com 3 câmeras Speedy Dome com inteligência artificial instaladas em pontos de grande circulação de pessoas, com capacidade de filtrar e identificar pessoas pela biometria facial, tipo de roupa, acessórios e ou vestimentas e com a possibilidade de seguir o infrator em seu trajeto com até 32 vezes de aproximação.

Todo sistema será integrado a um software e central de monitoramento que funcionará 24 horas por dia 7 dias por semana, por profissionais capacitados. A central de monitoramento terá contato direto com as forças de segurança através de tablet que auxiliará com as informações necessárias como por exemplo veículo ou pessoas suspeitas, características deslocamento e outros. Fomentando assim o processo de captura, interceptação e averiguação de riscos por parte das forças competentes.

O sistema estará preparado ainda para receber câmeras particulares que integrarão e suplementarão o projeto dando mais eficiência e cobertura ao sistema.



BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal